CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

- RENUMERADA PARA 026

INDICAÇÃO Nº ~~001 / 2017~~

PROVIDÊNCIAS SOBRE A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RUAS DO MUNICIPIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a remarcação (PINTURA) das faixas de sinalização de trânsito por todos os bairros da cidade.

Justificativa:

A sinalização existente está ficando apagada, dificultando a visualização dos motoristas e pedestres. Além disto, em alguns pontos da cidade, esta sinalização não existe.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de fevereiro de 2017;
250° da Fundação e 185° da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Frederico Senra Condé
VEREADOR

VIDE VERSO